



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.194/2021

Autoriza a inclusão de subvenções sociais e de ação em programa do PPA, e a abertura de crédito especial para o Abrigo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.923, de 03 de dezembro de 2020, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com a inclusão de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) referente à subvenções sociais ao Abrigo São Vicente de Paulo, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Abrigo São Vicente de Paulo	Prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	40.000,00

(...)"

Art. 2º Fica autorizado a inclusão da ação 0.064 - Transferências Financeiras ao Abrigo São Vicente de Paulo, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.783, de 18 de dezembro de 2017 - PPA 2018-2021, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	: 0007	APOIO ÀS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO		
AÇÃO	: 0.064	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO		
UNIDADE	: 020702	COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: OPERAÇÃO ESPECIAL			
META FÍSICA	: 2018:	2019:	2020:	2021: 100
UNIDADE DE MEDIDA	: %			
RESULTADO	: PROTEÇÃO SOCIAL DESTINADA AOS CASOS DE DISTANCIAMENTO FAMILIAR, COM ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, ASSEGURANDO O MONITORAMENTO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PROTETIVA.			
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2018:	2019:	2020:	2021: 40.000,00

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Coordenadoria de Ação Comunitária, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	DR	FONTE	VALOR
02.07.02.08.241.0007.0.064 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	200	AS.SOC	40.000,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, na fonte e destinação de recursos 200 - Recursos Ordinários, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 03 de fevereiro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Apresentamos a esta E. Casa Legislativa, os Projetos de Lei que têm por escopo autorizar a concessão de Subvenção Social e pagamento de energia elétrica tendo como favorecido o Abrigo São Vicente de Paulo.

As proposições integram o acervo de Projetos de Leis de autoria e interesse do Município de Ouro Fino Executivo Municipal e, destinados ao processo de aprimoramento do acolhimento institucional dos idosos.

Destaque-se que, a entidade beneficiada, Abrigo São Vicente de Paulo, fundado em 28/10/1973, é uma associação sem fins econômico, de direito privado, filantrópica, beneficente, assistência social, tendo como finalidade abrigar idosos de ambos sexos, acima de 60 anos, com diversos graus de dependência, com vínculos fragilizados ou rompidos muitas vezes vítimas violência negligência e abandono.

O Abrigo devido pendências com o INSS, há mais de 30 anos que não recebe verbas de subvenções do município, estado e União.

Em janeiro de 2021, com o parcelamento das dívidas o Abrigo conseguiu a liberação das certidões, estando apto a firmar convênios e receber recursos financeiros do município, Estado e União, o que vem num momento de extrema necessidade para sobrevivência do Abrigo que quase foi fechado por falta de recursos e muitas dívidas, comprometendo seu funcionamento.





MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Hoje o abrigo está sobre intervenção do Ministério Público para dar continuidade e sustentabilidade à referida entidade evitando com isso que 60 idosos do Município de Ouro fino e Inconfidentes ficassem desamparados, sem atendimento.

Desta forma, os recursos que serão direta e indiretamente, ajudarão a custear as despesas do Abrigo tais como: Consumo de energia elétrica, medicamentos, fraldas e alimentos permitindo mais dignidade e qualidade de vida para os idosos ali abrigados.

Pelo exposto, dada a indiscutível relevância dos Projetos, esperamos poder contar com a anuência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e, pedimos a dispensa dos interstícios regimentais e a apreciação dos Projetos em regime de URGÊNCIA para que, desta forma, possamos agilizar o repasse dos recursos para o Abrigo São Vicente de Paulo.

Na oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa de Leis.

Ouro Fino, em 03 de janeiro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

Denominação: Abrigo São Vicente de Paulo				Bairro: Centro	
Endereço: Rua Rogério Gissoni, 480					
CEP: 37.570.000		Município: Ouro Fino		UF: MG	
Telefone: 35 3441 1490		Fax:		E-mail:	
				Home Page:	
CNPJ: 23.022.122/0001-84		Inscrição Estadual: -		Inscrição Municipal:	
DADOS BANCÁRIOS:		Nome do Banco: Banco do Brasil		Agência: 0205-4	
				Nº da Conta: 20091-3	
REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE					
Nome: Pedro Eugênio Ribeiro					
Cargo ou Função:		Presidente		CPF: 395.309.576-53	
				D. I.: M1.779877	
Endereço: Carlos Gomes, 170 - Fundos					
CEP: 37.570.000		Município: Ouro Fino		UF: MG	
Telefone: 35 99800 3442		Fax: Não tem		E-mail:	

QUADRO 2 – PROGRAMA, AÇÕES E JUSTIFICATIVAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO:		Data do Início:		Data do Término:	
PROGRAMA: Materiais de custeio para diversas Atividades da Associação.					
AÇÕES		VALOR (R\$)			
Nº	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL	
01	Aquisição fraldas e alimentos	R\$ 40.000,00	R\$ 620,00	R\$ 40.000,00	
TOTAL		R\$ 40.000,00	R\$ 620,00	R\$ 40.000,00	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Por meios desses recursos financeiro o Abrigo São Vicente de Paulo proporcionará aos idosos abrigados na entidade um melhor atendimento com dignidade e qualidade de vida. O objetivo é atender e acolher pessoas idosas com diversos graus de dependência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, vítimas de violência, negligência, situação de rua e abandono, a fim de garantir sua proteção integral e assegurando-lhes direitos.					

QUADRO 3 – AÇÕES E INDICADORES

AÇÃO		QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTO	
Nº	DESCRIÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
01	Fraldas (pacotes)	3.300	8,90	29.370,00
02	Pães	22.500	0,50	11.250,00
TOTAL GERAL				RS 40.620,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

QUADRO 5 – CAPACIDADE INSTALADA

INSTALAÇÕES E RECURSOS MATERIAIS			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Móveis e utensílios de uso pessoal individual		Uso no quarto dos idosos	Camas, colchões armários
Enfermaria masculino e feminino		Uso dos idosos	Materiais
Equipamentos de cozinha		Uso na cozinha e refeitório	Utensílios domésticos
Sector Clínico		Uso na enfermagem e fisioterapia	Equipamentos e medicamentos p/uso
Escritório		Uso administrativo	Mesa cadeira arquivo/computadores
RECURSOS HUMANOS – CORPO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, ZELADORIA, CONSERVAÇÃO, ETC.			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Pedro Eugênio Ribeiro	01	Presidente	Sem remuneração
Aureliano Faria Sobrinho	01	Vice - presidente	Sem remuneração
Elizabeth Brandao Junqueira	01	1ª secretária	Sem remuneração
Luciana Alves	01	2ª secretária	Sem remuneração
Elton Ramos da Silva	01	1º tesoureiro	Sem remuneração
Paulo César de Almeida	01	2º tesoureiro	Sem remuneração
Ana Cecilia Mendes da Silva	01	Conselho Fiscal	Sem remuneração
Selma M.de Sousa Moreira	01	Conselho Fiscal	Sem remuneração
Silvana Prado de Sousa	01	Conselho Fiscal	Sem remuneração

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

QUADRO 8 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Aplicação dos Recursos.

Nestes termos, peço deferimento deste Plano.

Ouro Fino, 03 de fevereiro de 2021

Pedro Figueiredo Ribeiro
Proponente:

Abrigo São Vicente de Paulo

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

QUADRO 9 – MANIFESTAÇÃO DA CONCEDENTE

Após a análise pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, do Plano de Aplicação dos Recursos apresentado pela entidade Conveniente, na qualidade de Presidente, manifesto:	
	Favorável ao pedido.
	Não favorável ao pedido.
Ouro Fino, ____ de ____ de ____ .	
HENRIQUE ROSSI WOLF PREFEITO MUNICIPAL	
Na qualidade de ordenador de despesa do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, de acordo com o Plano de Aplicação dos Recursos apresentado e após os pareceres favoráveis do (a) Presidente do CMDCA e do (a) Presidente CMAS:	
Defiro o pedido.	
Indefiro o pedido.	
Ouro Fino, ____ de ____ de ____ .	
HENRIQUE ROSSI WOLF PREFEITO MUNICIPAL	